LEI N° 3.621 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Revoga a Lei Municipal nº 3.120, de 22 de junho de 2017, que cria o Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO as legislações que regem a Educação do nosso País como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – 9394 96, o Plano Nacional de Educação 13005/2014

CONSIDERANDO o documento do Tribunal de Contas referente às demandas da Educação processo nº 019837-2018 aberto em 09/11/2018, referente a auditória sobre o cumprimento da meta da universalização da pré- escola para crianças de 04 e 05 anos de idade.

CONSIDERANDO o termo de Ajuste de Conduta – Tac referente a falta de vagas novas na Rede Municipal de Ensino para crianças de 0 a 3 anos, diante da lista de espera do município.

CONSIDERANDO a meta 6 do Plano Nacional de Educação, Lei 13005/2014, que oferece a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.120, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de junho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 14359/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2020 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ef101a211b25.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/06/2020 16:08